



**PORTARIA Nº 348, DE 20 DE JUNHO DE 2023**

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 37, inciso IX da Constituição Federal e Lei Municipal nº 1.647/2022, de 21 de fevereiro de 2022, em face do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2022, conforme o Edital de nº 025/2022, Edital de Classificação Final e Homologação Final nº 029/2022, o Edital de Convocação nº 60/2022, de acordo com o Laudo Pericial e Decreto nº 5485 de 1º de dezembro de 2020, e nos termos da Lei Municipal nº 1.691, de 1º de julho de 2022,

**R E S O L V E**

**Art. 1º - PRORROGAR** por 12 (doze) meses, no período de 20 de junho de 2023 a 19 de junho de 2024, a nomeação da servidora **MARINEUSA KLERING**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 7.831.210-6 SSP/PR e CPF nº 034.531.229-50, nomeada através da Portaria nº 306, do dia 20 de junho de 2022, para exercer a função de Atendente de Farmácia – 40 horas - modalidade Processo Seletivo Simplificado - PSS, regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – Conceder a percepção do Adicional de Insalubridade de 20% (vinte por cento) respectivamente, sobre o menor vencimento base do Município de Missal/PR, pelo exercício do trabalho insalubre a partir desta data.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 20 DE JUNHO DE 2023.

  
Adilto Luis Ferrari  
**Prefeito Municipal**